



PORTARIA Nº 770, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cirleide Maria da Silva	a partir do dia 25/10 a 23/11/2021
Fabiana Pergentino Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Lidiane de Oliveira Fiorini	a partir do dia 16/11 a 15/12/2021
Luciana Freitas dos Santos	a partir do dia 20/12 a 18/01/2022
Luciane Alves de Souza	a partir do dia 01/11 a 30/11/2021
Renata Rodrigues da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli